

* O Repasse do produto da arrecadação se dá no 2º dia útil após a data do recebimento, conforme Instrução Normativa nº 48 SEFAZ, de 26 de julho de 2019. Legislação: Art. 2º e 8º do Decreto nº 10.540 de 05/11/2020

Data/Hora de Geração: 19/02/2025 02:00:57

Sistema de Origem: Sistema SISGUIAS

Forma de Geração: Automática (scripts de BD)

Área Responsável: Secretaria de Finanças